



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 050/2026

Nomeia os membros da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família no Município de São Roque de Minas/MG.

O Prefeito do Município de São Roque de Minas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução Conjunta nº 008/2026, que dispõe sobre a criação e regulamentação da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de São Roque de Minas/MG, composta pelos seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Fabiana Arantes de Oliveira Ferreira

Suplente: Mara Kelcilane de Faria Oliveira.

II – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Antônio Batista da Silva

Suplente: Tayná Campos Lima.

III – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lean Bethania de Castro

Suplente: Lorrainy Cardoso Gonçalves.

IV – Representante da Proteção Social Básica (PSB), no âmbito do SUAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

Titular: Adorcina Maria Batista;

Suplente: Nayara Leão Machado Cruvinel.

V – Representante da Coordenação Municipal do Cadastro Único:

Titular: Nilvania Maria Severino;

Suplente: Dayane Maria Costa Lima.

Art. 2º Os Secretários Municipais das respectivas pastas serão sempre os membros titulares da Comissão, devendo, em caso de alteração futura dos cargos, serem automaticamente substituídos pelos novos Secretários nomeados, permanecendo igualmente a indicação dos respectivos suplentes.

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades conforme disposto na Resolução Conjunta nº 008/2026.

Art. 4º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São Roque de Minas/MG, 27 de maio de 2026.

Belchior dos Reis Faria
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG.